

**PORTARIA N° 1378/2022**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8506741-46.2022.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **NEILIANO MAIA CAMPOS** para o cargo em comissão de Supervisor de Unidade Judiciária de Entrância Final, símbolo DAJ-3, com lotação na 2ª Vara dos Registros Públicos da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 13 de junho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 1379/2022-GABPRESI

Prorroga Grupo de Trabalho para Implantação e Acompanhamento do Formulário Nacional de Risco de Violência Doméstica à Mulher e designa servidores(as) para a sua composição.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição do Grupo de Trabalho para Implantação e Acompanhamento do Formulário Nacional de Risco de Violência Doméstica à Mulher por força da Portaria nº 213/2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 04 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 213/2021 prevê o prazo de duração do citado grupo de trabalho de 1 (um) ano;

CONSIDERANDO as solicitações apresentadas no âmbito do CPA nº 8509473-03.2022.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de duração, por mais 1 (um) ano, do Grupo de Trabalho para Implantação e Acompanhamento do Formulário Nacional de Risco de Violência Doméstica à Mulher.

Art. 2º Designar para compor do mencionado grupo de trabalho::

I – Diego Kedson dos Santos, assistente de unidade judiciária, matrícula 23315, lotado na 1ª Vara da Comarca de Acaraú; e

II – Aline Monteiro de Freitas Menezes, matrícula 5595, assistente de unidade judiciária, lotada no 1º Juizado da Mulher de Fortaleza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 15 de junho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 1380/2022-GABPRESI

Delimita o espaço territorial da atuação de ocupante do cargo de oficial de justiça em razão de moléstia devidamente comprovada.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1762/2011, que havia limitado o exercício das funções públicas desempenhadas por Francisco Wilson de Oliveira, oficial de justiça avaliador matriculado sob o nº 3913, à sede da Comarca de Camocim/CE;

CONSIDERANDO a revogação do trecho final da Portaria nº 1762/2011 pela Portaria nº 874/2022;

CONSIDERANDO os termos da decisão administrativa proferida no CPA nº 8500046-17.2022.8.06.0053, na qual se